



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 342/2013-GAB

Bento Gonçalves, 16 de maio de 2013.

Assunto: Resposta Ofícios 214 e 216/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informação** protocolado sob o número **22/2013**, comunicamos a Vossa Excelência que a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, ciente da situação e por entender que é de interesse público, já acionou as repetidoras de televisão, agendando reunião para apresentar a Lei Municipal nº 2904/99 e o termo para cessão de uso, a fim de regularizar a situação observada.

Já com relação ao **Requerimento nº 88/2013**, a referida Secretaria informa que possui interesse em atender a demanda, todavia depende de recursos financeiros para tanto.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Réch Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21/05/2013
ÀS 16:30 Horas
Ass.: <img alt="Signature" data-bbox="750 920 800 940}.....</p>